



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0055/2022-SMS.**

**CONTRATANTE:**

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

**CONTRATADO:**

Empresa **FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Tenente João Albano nº 73 A, Bairro da Aerolândia, E-mail licitacao@fastmedhosp.com.br, CEP 60.850-710, Fone: (85) 3051-2757 / 9.9146- 4763, inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **SR. JOEL FREIRE BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008009100640 e CPF nº 040.937.443-19 domiciliado na Rua Antônio Lima Nº 188, Apto 800 Bairro: Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

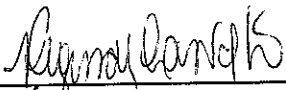
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0055/2022-SMS**. Que tem como objeto aquisição de água deionizada para autoclave que será destinada às unidades de saúde do município e Hospitais sob intervenção municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**


**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0055/2022-SMS**, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NAO ESTERIL, ÁGUA DEIONIZADA – Q.S.P, GALÃO COM 5 LITROS. ITEM 1) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 02 de Setembro de 2022.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CPF nº 310.687.583-68.

De acordo:

  
JOEL FREIRE BARRETO  
CPF nº 040.937.443-19

R

ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 06/09, 08:00 h, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1º e 2º doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 02 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, TÍTULO, DATA-TORNO-LOCAL (MUNICÍPIO). Lists candidates for public selection.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS - CONDIÇÃO DE EMPREGADO, EMPREGADO PÚBLICO, PROFISSIONAL LIBERAL, EMPRESÁRIO, PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Form for 'DECLARAÇÃO DE BENS' with fields for name, address, and signature. Includes a section for 'ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS'.

Form for 'DECLARAÇÃO DE BENS' with fields for name, address, and signature. Includes a section for 'ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS'.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0003/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede no município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, rua João Pitombeira, nº 10, Centro, CEP 63600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78, E-mail: distribuidorasenador@gmail.com, com e Telefone: (88) 3449-0723, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº xx.129xx.xxx-x e CPF nº xxx.422.203-xx, com no município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, rua João Pitombeira, nº 10, Centro, CEP 63600-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0003/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0003/2022-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E ASPIRAÇÃO SUBGLÓTICA Nº 8,5, TUBO EM PVC ESPECIAL, SILICONADO, LINHA RADIOPACA, CURVADO ANATOMICAMENTE. ITEM 2 e TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0 MM, COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONADO, TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. ITEM 1 e TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200 - GARROTE POR METRO, 15 M. ITEM 11) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 02 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Marny Maria Assunção Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0055/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Tenente João Albano nº 73 A, Bairro da Aerolândia, E-mail licitacao@fastmedhosp.com.br, CEP: 60.850-710, Fone: (85) 3051-2757 / 9.9146- 4763, inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. JOEL FREIRE BARRETO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xx080xxxxxxx e CPF nº xxx.937.443-xx, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Tenente João Albano nº 73 A, Bairro da Aerolândia, CEP: 60.850-710. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0055/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de água deionizada para autoclave que será destinada às unidades de saúde do município e Hospitais sob intervenção municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0055/2022-SMS, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NAO ESTERIL, ÁGUA DEIONIZADA - Q.S.P, GALÃO COM 5 LITROS. ITEM 1) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 02 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0312/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22044 - SMS e Ata De